

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2021 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 261

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, o Regimento Interno do CFTA, e de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva na Reunião realizada no dia 06 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do CFTA para o exercício de 2022, na forma do resumo abaixo:

CFTA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2022

Discriminação	Receita	Despesa
CORRENTE	R\$ 18.855.000,00	R\$ 17.263.000,00
CAPITAL	R\$ 10.200.000,00	R\$ 10.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 1.592.000,00
TOTAL	R\$ 29.055.000,00	R\$ 29.055.000,00

MÁRIO LIMBERGER

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.